



Curitiba, 25 de fevereiro.
Ato nº 101/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o empregado **Lucio Henrique Bonacin**, Engenheiro I, lotado no Escritório Regional de Cornélio Procópio - ERCP, para exercer as atribuições de Agente Responsável pela fiscalização do cumprimento dos termos e condições dos Convênios objetivando o reconhecimento administrativo à **Imunidade Tributária Recíproca**, bem como a alteração dos cadastros municipais de imóveis ainda registrados em nome da Companhia que estão na posse ou foram prometidos à venda para famílias beneficiárias de programas habitacionais, a serem firmados entre a COHAPAR e os seguintes Municípios:

**CONGONHINHAS
CONSELHEIRO MAIRINCK
CORNÉLIO PROCÓPIO
GUAPIRAMA
IBAITI
JACAREZINHO
NOVA FÁTIMA
SALTO DO ITARARÉ
SANTA MARIANA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
TOMAZINA**

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

VSC/SEGE

17.879.842-1

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **17.879.842-1** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/02/2022 16:04. As assinaturas deste documento constam às fls. 201a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ecd3c67f035dce70646a96cf293de19e**.

Inserido ao protocolo **18.366.872-2** por: **Anderson Luiz do Carmo** em: 24/05/2022 07:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d50150427613d41e925f6ef52a9e494**.

Documento: **101.22.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 25/02/2022 16:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucio Henrique Bonacin** em 25/02/2022 16:58.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em 03/03/2022 10:45.

Inserido ao protocolo **17.879.842-1** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 25/02/2022 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ecd3c67f035dce70646a96cf293de19e.